
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2021

DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO



PORTARIA Nº 063 DE 11 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 063 de 11 de março de 2021.

Dispõe sobre a avaliação de imóvel privado com área rural total de 2,17 hectares, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no povoado Baixa da Mangaba, neste município, registrado no CRI sob o número 1-1694, fls. 128, Livro N. 02-d, destinados à construção de um matadouro municipal, localizado naquele povoado, objetivando o interesse público;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos. 2º, 5º, alínea "f" e do 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941:

Considerando a necessidade de avaliação do referido imóvel para fins de desapropriação conforme Decreto Municipal N. de 082 de 12 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação das benfeitorias referentes ao imóvel privado com área rural total de 2,17 hectares, a ser desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Santo Antônio, localizado no povoado Baixa da Mangaba, neste município, registrado no CRI sob o número 1-1694, fls. 128, Livro N. 02-d, destinados à construção de um matadouro municipal, localizado naquele povoado, objetivando o interesse público.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes servidores municipais designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Fernando Adriano Braz, Diretor do Departamento Municipal de Tributos - MEMBRO;

II - Rangel Ribeiro Rodrigues, Assistente Administrativo de Obras e Serviços Urbanos, funcionário do quadro efetivo, sob a matrícula nº 2533 – PRESIDENTE;

III - Amarildo Ferreira Velozo Júnior, Engenheiro Civil do quadro temporário da Secretaria de Obras, sob a matrícula nº 12889 - MEMBRO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
prefeituraderioreal@yahoo.com.br
tel: (75) 3426-1320



DISPENSA DE LICITAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA em cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 25 da Lei nº 8.666/93 torna público o resumo da inexigibilidade: inexigibilidade nº. 004-2021-INEX., Objeto: Prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Civil e Tributário, perante a Justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando, desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo. Empresa contratada: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 02/03/2022. Rio Real-BA, 19 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

Resumo de Contrato

A Prefeitura Municipal de Rio Real-BA torna público o resumo do seguinte contrato: Contrato nº. 004-2021-INEX., objeto: Prestação de consultoria jurídica, preventiva e litigiosa, para acompanhar e atuar em processos judiciais que versem sobre matéria de Direito Civil e Tributário, perante a Justiça Comum Federal de 1º grau, Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Tribunal de Justiça da Bahia, Superior Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Federal, além de atuação em processos no âmbito do Tribunal de Contas da União (TCU), Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE) e do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), realizando, desde que cabíveis, audiências, ações judiciais, recursos, contrarrazões a recursos, sustentações orais, além da análise técnico-jurídica de projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo. Empresa contratada: AYRES, CATELINO & PIMENTEL ADVOGADOS ASSOCIADOS. Valor global R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência: 02/03/2022. Rio Real-BA, 19 de março de 2021.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-2021-PP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-2021-PP

CONTRATADA: ALEXANDRE MARCIO NALON ME, pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 19.479.661/0001-70, com sede na Avenida Antônio Rodrigues Nogueira, nº 98, 1º Andar, Centro, Serrinha - BA. Neste ato representada por Alexandre Marcio Nalon.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL/BAHIA, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo Prefeito do Município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, CEP 48330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para concessão de licença de uso de Sistema de Gestão Pública Municipal para atendimento ao contribuinte, fiscalização, cadastro mobiliário e imobiliário, controle de informações, ISS, Nota Fiscal Eletrônica, dívida ativa, execução fiscal, página de serviço através da internet, com desenvolvimento em ambiente multiplataforma (Windows e Linux), sob a arquitetura Web, com acesso simultâneo de usuários, utilizando banco de dados relacional e comunicação tcp/ip, incluindo serviços de instalação, transferência e conversão de dados parametrização, customização, treinamento, manutenção corretiva e suporte técnico.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

DATA DO CONTRATO: 03/03/2021

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03/03/2022



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ 15.088.800/0001-83

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014-2021-PP-
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Rio Real no uso de suas atribuições legais torna público, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório Pregão Presencial nº 014-2021-PP-Registro de Preços, objetivando o Registro de Preços para fornecimento de refeições prontas em marmitex e tipo self service para atender as necessidades das secretarias deste Município, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução contratual. Considerando as disposições da lei 10.520/02 e lei 8.666/93, e o que consta no referido processo, em favor da empresa: ZILDICLEI DE SOUZA BATISTA CAMPOS, CNPJ: 40.188.151/0001-30, vencedora do Item 01 com o valor global de R\$ 45.080,00 (quarenta e cinco mil e oitenta reais). Rio Real/BA, 19 de março de 2021, Antônio Alves dos Santos - Prefeito.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Real torna público o resumo da seguinte dispensa: Dispensa de Licitação nº 036-2021-DL. Contratada: Cardioservice Comercio Indústria e Serviços LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58. Valor global R\$ 12.313,94 (doze mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos). Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de acessórios e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. Rio Real/BA, 19/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15.088.800/0001-83

RESUMO DO CONTRATO Nº 036-2021-DL REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036-2021-DL

CONTRATADA: Cardioservice Comercio Indústria e Serviços LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58, endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 4009, Parque Bela Vista, Salvador / Ba, CEP: 40.280-000, neste ato representado pelo Sr.º Cristian José Delisle, CPF: 344.571.005-87.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Real/Bahia, inscrita no CNPJ: 15.088.800/0001-83, com sede à Avenida Rui Barbosa, s/nº, Centro – Rio Real/BA. Aqui representada pelo prefeito do município, Sr. Antônio Alves dos Santos, brasileiro, residente na Rua Faria Góes, 200 - Centro, Cep: 48.330-000, Rio Real – Bahia.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de acessórios e equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.313,94 (doze mil trezentos e treze reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/03/2021 a 11/05/2021.